



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal de Dois Córregos

NUMERO PROTOCOLO: 528/2026

DATA: 20/03/2026 - HORA: 08:19

Projeto de Lei 31/2026

Autoria: Alceu Antônio Mazziero

Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial.

Chave: EF036

Ofício nº 031/2026-P

Dois Córregos, 19 de março de 2026.

Senhora Presidente,

Com as homenagens devidas, encaminha-se à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial".

A presente proposição tem por finalidade autorizar a abertura de crédito adicional especial, visando à criação de dotação orçamentária específica para a execução das ações vinculadas ao Programa BPC na Escola, de iniciativa do Governo Federal, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social.

Conforme informado por meio do Ofício nº 143/2026, a municipalidade foi contemplada, no exercício de 2026, com o repasse no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinado ao desenvolvimento das atividades do referido programa, em decorrência do preenchimento e envio dos questionários exigidos pelo Governo Federal.

O Programa BPC na Escola tem como objetivo promover o acesso, a permanência e o desenvolvimento de crianças e adolescentes com deficiência beneficiários do Benefício de Prestação Continuada - BPC, por meio de ações intersetoriais que envolvem as políticas públicas de assistência social, educação, saúde e direitos humanos.

Dessa forma, torna-se necessária a abertura do presente crédito adicional especial para viabilizar a criação de dotação específica para material de consumo, permitindo a correta execução orçamentária do recurso recebido e o adequado desenvolvimento das ações previstas no programa.



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Cumpre destacar que os recursos são de origem federal e possuem destinação vinculada, devendo ser aplicados em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo programa, garantindo a efetividade das políticas públicas voltadas à inclusão social e educacional do público beneficiário.

Diante do exposto, evidencia-se a necessidade da medida, a fim de assegurar a correta aplicação dos recursos e a continuidade das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social.

Assim, submete-se o presente Projeto de Lei à elevada apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, renovando-se a Vossa Excelência e aos Nobres Pares os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.



ALCEU ANTONIO MAZZIERO
- Prefeito Municipal -

Excelentíssima Senhora
ELAINE SCARPIM NAIS
MD. Presidente da Câmara Municipal de
DOIS CÓRREGOS - SP.



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 031/2026

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS, Estado de São Paulo, na forma do disposto no inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinado à execução das ações do Programa BPC na Escola, possibilitando a correta aplicação do recurso recebido, nos moldes discriminados, que será classificado da seguinte forma:

12.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL

08.244.0006.2.177 - Manutenção da Secretaria de Assistência e Ação Social

FONTE DE RECURSO: 05.500.0225.0225 - BPC

3.3.90.30.00 - Material De Consumo.....(F.354).....R\$ 2.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo Art. 1º correrão à conta de excesso de arrecadação, decorrente de repasse efetuado pelo Governo Federal no exercício vigente, destinado ao custeio das ações do Programa BPC na Escola.

Art. 3º Fica ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Dois Córregos, aos

_____ dias do mês de _____ do ano dois mil e vinte e seis.

ALCEU ANTONIO MAZZIERO
- Prefeito Municipal -

